

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP**  
**ESCLARECIMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação do Senhor Reinaldo Greentech, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO/EMAP), os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra civil de construção de barreira de contenção de óleo em concreto armado pré-moldado nos Berços 100 ao 108 do Porto do Itaqui.

**QUESTIONAMENTO 01:**

**“Na composição dos preços unitários verificamos que não foram lidas as explicações do SINAPI e as exigências da NR’s quanto à segurança, a saber :**

a) para a execução dos serviços na extremidade do pier serão necessários:

a.1) **uso de colete salva vidas em todo pessoal** ( norma EMAP ) – isto não está considerado na Tabela do SINAPI

a.2) **a utilização de EPC ( equipamento de proteção coletivo), com dimensionamento por engenheiro e ART registrada no CREA, onde o pessoal irá ancorar o talabarte do cinto de segurança – isto não foi mencionado em nenhum dos documentos apresentados – também não foi considerado no preço**

a.3) para a execução dos furos, além do protetor auricular tipo plug, **será necessário o uso de protetor auricular tipo concha** – isto não está contemplado na Tabela SINAPI

a.4) na Tabela Sinapi para o Maranhão não está considerado o **adicional de periculosidade para os eletricitistas , de 15% , exigido pela Convenção Coletiva de Trabalho**

a.5) na Tabela SINAPI para o Maranhão não está considerado o fornecimento de almoço para o pessoal . **Tem que ser incluído no orçamento o valor do almoço. Caso a EMAP não permita que o pessoal almoce na área , tem que ser considerado o transporte do pessoal até o local de almoço**

a.5) Conforme consta na documentação anexa ao Edital a bota de segurança tem que ter proteção metatarsica . **Não é esta bota que é considerada na Tabela Sinapi.”**

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:**

a.1) Informamos que está disponível no site da EMAP a versão alterada do edital da Tomada de Preços nº 002/2016 – EMAP, contendo a Planilha de Preços revisada;

De acordo com a GEPRO/EMAP, nesta nova Planilha foi prevista a utilização dos coletes salva-vidas, exceto para pessoas que não irão trabalhar diretamente no cais.

a.2) Segundo a GEPRO/EMAP, para ancoragem a contratada deverá considerar pontos já existentes no cais ou blocos de contratos, não havendo instalação de linha de vida.

a.3) Em relação a esta alínea, a GEPRO/EMAP informou que neste caso específico, a administração julgou necessário, sendo, portanto, previsto na revisão do orçamento.

a.4) Neste quesito a GEPRO/EMAP informou que a administração julgou este valor insignificante, uma vez que o eletricitista será utilizado somente para instalação provisória do próprio canteiro.

a.5) Quanto a este ponto a GEPRO/EMAP manifestou-se da seguinte forma:

“Na Composição do BDI desta Administração, o item 3.3, “Riscos (Incertezas e Contingências)”, tem como função, segundo o Autor do Livro Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas, André Pachioni Baeta, São Paulo, editora Pini, 2012, pág.248:

“O Instituto de Engenharia conceitua a taxa de risco do empreendimento como aquela que se aplica para empreitadas por preço unitário, [...] global [...] para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes [...].”

Desta forma, os custos considerados não relevantes ou que a Administração não pode considerar por utilizar tabelas oficiais, estão cobertos por este item do BDI, que neste caso específico, foi utilizada a maior taxa de BDI permitida pelo TCU.”

## QUESTIONAMENTO 02:

**“Na composição de preços da barra zincada ( planilha de CPU item 3.12 ) , temos a comentar :**

a) há o item da barra roscada , que foi cotado na internet . **Esqueceu-se de considerar que o item tem que ser transportado para São Luis e que será preciso para 8% de diferença de alíquota do ICMS**

b) A barra roscada é fornecida em barras de 1m ou 3m de comprimento. **Como cada chumbador terá 0,33m de comprimento , há um serviço de corte e acabamento na rosca, que não foi considerado na composição de preços (uso de máquina polycorte e lima ) Em tempo estes serviços são efetuados por mecanico, não eletricitista**

c) Também a chapa de 1/4” considerada na composição ( com cujo preço orçado não sei onde se consegue comprar ) , **foi esquecido que terão que ser cortadas e furadas com broca de 11/4” , O preço e equipamento para isto não está considerado no preço ( são 3000 peças )!!!!!! . Será usado guilhotina e furadeira de bancada que pegue a broca de 11/4”**

### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:

- a) Segundo a GEPRO/EMAP o valor pesquisado no mercado de São Luís está compatível com o utilizado da internet;
- b) Segundo informações da GEPRO/EMAP, o orçamento foi revisado no ponto que a administração achou pertinente. Quanto à metodologia executiva, esta é de responsabilidade da contratada.
- c) Ainda de acordo com a GEPRO/EMAP, do mesmo modo, o orçamento foi revisado no ponto que a administração achou pertinente. Quanto à metodologia executiva, esta é de responsabilidade da contratada, sendo que a administração se baseou nos preços e valores das tabelas oficiais.

### QUESTIONAMENTO 03:

**“Não foi apresentada a composição de preços para a execução dos furos no concreto. Pelo valor apresentado não foi considerado o que precisa ser feito, a saber:**

- a) Marcação dos furos – terá que ser feito um gabarito para a marcação, para garantir a distancia entre furos e o alinhamento com a borda do pier
- b) Execução dos furos – **terá que ser feito um gabarito para posicionamento da maquina e um limitador para a broca, para não furar mais que os 11cm de projeto . Com certeza isto não foi considerado , bem como o intervalo de tempo entre o deslocamento da maquina entre furos . Talvez precisemos furar inicialmente com um broca de menor diametro e depois com a de 11/4”.**
- c) Proteção dos furos – as atividades de furação e montagem dos chumbadores não se darão , uma logo após a outra. Desta forma terão que ser previstos tampões provisórios para os furos após executados.”

### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03:

Em relação aos questionamentos, a GEPRO/EMAP se posicionou informando que o orçamento foi revisado no ponto que a administração achou pertinente. Quanto à metodologia executiva, esta é de responsabilidade da contratada, sendo que a administração se baseou nos preços e valores das tabelas oficiais.

### QUESTIONAMENTO 04:

“O Edital está considerando que não vamos ter necessidade de paralisar os serviços em função da operação portuária, o que acreditamos ser impossível de não ocorrer. A localização dos serviços interfere diretamente com as manobras de atracação e desatracação , bem como com a descarga dos navios ( vai haver carga passando sobre o pessoal trabalhando) . **O que será feito caso isto ocorra?**”

#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 04:**

Quanto a este ponto a GEPRO/EMAP manifestou-se da seguinte forma:

“Na Composição do BDI desta Administração, o item 3.3, “Riscos (Incertezas e Contingências)”, tem como função, segundo o Autor do Livro Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas, André Pachioni Baeta, São Paulo, editora Pini, 2012, pág.248:

“O Instituto de Engenharia conceitua a taxa de risco do empreendimento como aquela que se ‘aplica para empreitadas por preço unitário, [...] global [...] para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes [...].’”

Desta forma, os custos considerados não relevantes ou que a Administração não pode considerar por utilizar tabelas oficiais, estão cobertos por este item do BDI, que neste caso específico, foi utilizada a maior taxa de BDI permitida pelo TCU.”

#### **QUESTIONAMENTO 05:**

“É preciso corrigir o projeto básico ou a planilha de preços, pois no projeto básico fala que são chumbadores químicos. **Qual é o tipo de chumbadores afinal????**”

#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 05:**

De acordo com a GEPRO/EMAP está previsto no caderno de encargos.

#### **QUESTIONAMENTO 06:**

“A Tabela Sinapi da PPU tem base out/2015. Considerando que os serviços começam somente em setembro/2016, **vamos ter praticamente 2 dissídios coletivos não contemplados nos preços**, o que dá mais de 20% de defasagem na mão de obra. **Não haverá correção nos preços?**”

#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 06:**

A GEPRO informou que os preços e valores foram baseados em tabelas oficiais.

#### **QUESTIONAMENTO 07:**

“Dentro da área da EMAP há áreas que têm adicional de periculosidade de 30%. Isto está considerado nos preços?”

#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 07:**

Não, pois segundo informação da GEPRO, não é prática da administração considerar este item em nenhum dos orçamentos.

#### **QUESTIONAMENTO 08:**

“**O prazo apresentado para a execução dos serviços é inexecuível (90 dias)**. Senão vejamos: em 90 dias, temos 60 dias de trabalho, Tirando-se por baixo 10 dias de

mobilização, elaboração de APR's , mobilização de pessoal e equipamentos e aquisição de materiais, restam 50 dias . Tirando-se 10 dias de cura e 5 dias para montar os ultimos pre-moldados, sobrariam 35 dias para a fabricação de 1500 pre-moldados, o que dá quase 45 peças por dia para fabricar . Teriamos somente 40 dias para montar toda a contenção , o que exigiria uma equipe e equipamentos grande dentro do pier.”

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 08:**

O prazo da Obra foi revisado.

São Luís/MA, 25 de abril de 2016.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP

Antino Correa Noletto Júnior  
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira  
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques  
Secretário da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira  
Membro da CSL/EMAP